LEI Nº. 3.316 / 2006

"Acrescenta dispositivos à Lei nº. 3.180/05 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei Municipal n.º 3.180/05 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS

DIRETRIZ: INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO
PROGRAMAS:

Ações/Função - Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Firmar convênios com entidades públicas para realizações de ações de interesse comum.		SMAU	P	Convênios firmados	Und.	2006	2	
						2007	5	
Função : 15						2008	5	
Subfunção :						2009	5	
						Total no PPA		
Reforma de imóvel para instalação das Promotorias de Defesa do Cidadão e Procon Estadual através de convênio	Reformar imóvel para instalação das Promotorias de Defesa do Cidadão e Procon Estadual com obras que visem a atender e suportar à demanda da população.	SMAU	P	Imóvel reformado	Und.	2006	1	25.000,00
						2007		
Função : 15						2008		
Subfunção: 062						2009		
						Total no PPA		25.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de agosto de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé